# INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICADORAS DE VAGA PARA DEFICIENTE NA RUA ANDRÉ PAGANO, CENTRO ( ATRÁS DA IGREJA MATRIZ ) E PRAÇA 28 DE SETEMBRO PRÓXIMO A BANDA 13 DE MAIO.**

## JUSTIFICATIVA

A presença de placas visíveis e padronizadas assegura que essas vagas sejam reconhecidas e respeitadas pelos demais condutores, evitando o uso indevido e garantindo o acesso seguro e digno às pessoas que realmente necessitam. Além disso, a sinalização adequada facilita a fiscalização e o cumprimento das normas de trânsito e acessibilidade, e também a visibilidade em longo alcance para identificar o local diferente da identificação no solo.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de outubro de 2025

Cláudio Roberto de Castro

Assinado digitalmente por Cláudio Roberto de Castro
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Cláudio Roberto de Castro, E=vereadorclaudioenfermeiro@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.09 10:58:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro